



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 477 /17 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER N° 360/17 – CCJ

Obriga vencedores de licitações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, a garantir paridade salarial entre homens e mulheres com mesmo cargo e tempo de serviço que compõem seu quadro de funcionários e determina que conste nos editais dessas licitações cláusula dispendo sobre essa obrigatoriedade.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer n° 360/17 – CCJ, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto visa obrigar vencedores de licitações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta a garantir paridade salarial entre homens e mulheres com mesmo cargo e tempo de serviço que compõem seu quadro de funcionários e determina que conste nos editais dessas licitações cláusula dispendo sobre essa obrigatoriedade.

Analisando a bem fundamentada contestação, expomos que a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – relata as matérias propostas por seus aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e não pelo seu mérito.

Apesar da matéria ser apresentada como uma ferramenta que busca transparência na equidade salarial entre homens e mulheres que ocupem o mesmo cargo em empresas vencedoras de licitações no âmbito municipal, a matéria ainda assim viola o artigo citado no Parecer da Procuradoria deste Legislativo, constante nas fls. 08 e 09 do presente expediente.



**PARECER Nº ⁴³⁵ /17 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 360/17 – CCJ**

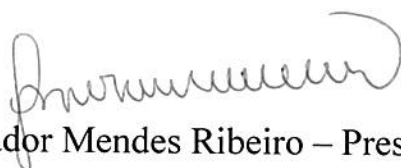
Portanto, reiteramos o parecer anterior, sendo pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de dezembro de 2017.




**Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 20-12-17




Vereador Mendes Ribeiro – Presidente



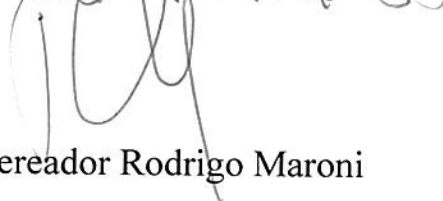
Vereador Luciano Marcantonio




Vereador Adeli Sell



Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Rodrigo Maroni



Vereador Dr. Thiago